Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 10/11/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 2144 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Sadi Kisiel/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos técnicos para a instalação de um redutor de velocidade na Rua Octávio Silvério Siqueira em frente ao numeral 346, no Bairro 14 de novembro.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 04 de novembro de 2025.

Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos

Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade solicitar à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – Transitar, que sejam realizados estudos técnicos visando à instalação de um redutor de velocidade na Rua Octávio Silvério Siqueira, em frente ao número 346, no Bairro 14 de Novembro.

Com a recente implantação do sistema binário na região, o fluxo de veículos na via aumentou consideravelmente, passando a concentrar tráfego intenso durante todo o dia. A Rua, que possui aproximadamente 7 metros de largura, tornou-se estreita para a atual demanda, e muitos condutores têm desenvolvido velocidades incompatíveis com as condições locais, o que representa um risco à segurança dos pedestres e moradores.

Ressalta-se que a via também é utilizada pelo transporte coletivo e serve como trajeto de acesso a uma escola e a um CMEI, intensificando o movimento de crianças e famílias na região. Essa mudança na dinâmica do trânsito gerou grande preocupação entre os moradores, que relatam o aumento no risco de acidentes.

Diante desse cenário, a instalação de um redutor de velocidade é medida essencial para promover maior segurança viária, reduzir a velocidade dos veículos e garantir um trânsito mais ordenado e seguro para todos.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA